

Copyright (c) 2020 Périplos: Revista de Estudos sobre Migrações



Este trabalho está licenciado sob uma licença [Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/). Fonte:

[https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra\\_periplos/article/view/35905](https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/35905). Acesso em: 06 jan. 2022.

#### Referência

TONHATI, Tânia; MACEDO, Marília. Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019). **Périplos: Revista de Estudos sobre Migrações**, Brasília, v. 4, n. 2, p. 125-155, 2020. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra\\_periplos/article/view/35905](https://periodicos.unb.br/index.php/obmigra_periplos/article/view/35905). Acesso em: 6 jan. 2022.

TONHATI, Tânia, MACEDO, Marília (2020). “Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019)”. PÉRIPLoS, Revista de Pesquisa sobre Migrações. Volume 4 - Número 2, pp. 125-155.

Artigo recebido em 21 de outubro de 2020 e aceito em 19 de novembro de 2020.

## Imigração de mulheres no Brasil: movimentações, registros e inserção no mercado de trabalho formal (2010-2019)

## Inmigración de mujeres en Brasil: movimientos, registros e inserción en el mercado de trabajo formal (2010-2019)

Tânia Tonhati<sup>1</sup>  
Marília Macedo<sup>2</sup>

---

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo contribuir para os estudos sobre as migrações internacionais de mulheres para o Brasil. Para tal, realizamos uma descrição e análise minuciosa da imigração feminina entre 2010 e 2019, a partir das informações contidas nas bases de dados da Polícia Federal, como o Sistema de Tráfego Internacional (STI), Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) e Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de Alerta e Restrição (STI-MAR). A partir desses dados construímos um panorama geral sobre o perfil sociodemográfico das mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas registradas no país durante a série histórica em tela. Ademais, analisamos dados sobre as trabalhadoras imigrantes, através da base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED. Nesse ponto, apresentamos algumas das principais características das mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no país, os seus nichos de trabalho e as desigualdades de rendimentos. Este estudo, feito de forma inédita, em relação à imigração feminina no Brasil, ressaltou a necessidade de avançarmos com pesquisas na temática, que subsidiem as políticas públicas fundadas na realidade brasileira.

**Palavras-chave:** Mulheres imigrantes. Brasil. Mercado de trabalho.

---

1 Pesquisadora do OBMigra e Professora adjunta da Universidade de Brasília (UnB), Departamento de Sociologia (SOL). Email: taniatonhati@gmail.com.

2 Pesquisadora do OBMigra, Mestra em Ciências Sociais pelo Departamento de Estudos Latino-Americanos (ELA) da Universidade de Brasília (UnB). Email: marilia.obmigra@gmail.com.

---

## RESUMEN

El presente artículo tiene como objetivo contribuir a los estudios sobre las migraciones internacionales para Brasil. Para ello, realizamos una descripción y análisis detallada de la inmigración femenina entre el 2010 y 2019, a partir de la información contenida en las bases de datos de la Policía Federal, como el Sistema de Tráfico Internacional (STI), Sistema de Registro Nacional Migratorio (SisMigra) y Sistema de Tráfico Internacional - Módulo de alerta y restricción (STI-MAR). A partir de estos datos, construimos un panorama general sobre el perfil sociodemográfico de las mujeres inmigrantes, solicitantes de refugio y refugiadas, registradas en el país durante la serie histórica mencionada. Además, analizamos datos sobre las trabajadoras inmigrantes, a través de la base armonizada RAIS-CTPS-CAGED. De tal manera, presentamos algunas de las principales características de las mujeres inmigrantes en el mercado de trabajo formal brasileño, sus nichos de trabajo y las desigualdades de rendimientos. Este estudio inédito, en relación a la inmigración femenina en Brasil, resalta la necesidad de avanzar con investigaciones en la temática, que subsidien a las políticas públicas fundadas en la realidad brasileña.

**Palabras clave:** Mujeres inmigrantes. Brasil. Mercado de trabajo.

---

## INTRODUÇÃO

De acordo com os dados da ONU (2019), as mulheres correspondem a aproximadamente metade dos 272 milhões (48%) de pessoas que vivem e trabalham fora dos seus países de origem e nascimento. Há uma vasta literatura de estudos referentes às migrações femininas. Os estudos sobre esse tema desenvolveram-se paralelamente com o crescimento e desdobramentos dos estudos feministas e também em linha com os estudos sobre as migrações internacionais (Tonhati, 2019). Buscando construir correlações entre esses dois campos surgiram na literatura alguns paradigmas explicativos para as migrações de mulheres, como por exemplo, o chamado “*global care chain*” (Hochschild, 2000), e, mais recentemente esse foi revisto e ressignificado como “*care circulation*” (Baldassar e Merla, 2014). Esses dois grandes paradigmas (o primeiro, mais que o segundo) se tornaram hegemônicos nas análises, que buscam explicar por que as mulheres migram.

Os avanços nas construções teóricas sobre esse tema, que correlacionaram às teorias feministas e as migrações internacionais, proporcionou que a migração feminina saísse da invisibilidade. No entanto, os estudos, em sua grande maioria, têm as suas construções teóricas, empíricas e metodológicas centradas nas experiências das migrações Sul-Norte e são produzidos por pesquisadores/as preocupados/as com as migrações para e no Norte Global

(ver, por exemplo: Padilla, 2007; Assis, 2007). Essa lente investigativa faz com que o paradigma predominante, para explicar as migrações femininas, relacione essas diretamente à demanda e inserção laboral em atividades de reprodução dos papéis de gênero, dentro da perspectiva do cuidado. Como por exemplo, exercendo as funções de empregadas domésticas, enfermeiras, cuidadoras de idosos.

Todavia, esse paradigma explicativo não deve ser importado para pensar os novos fluxos de mulheres imigrantes para o Brasil a partir de 2010, sem uma análise mais aprofundada da realidade local. Fatores como o envelhecimento da população, declínio das taxas de fertilidade e o aumento da participação feminina no mercado de trabalho teriam levado os países do Norte Global a um déficit de mão de obra para a realização de atividades ligadas ao cuidado. Esses mesmos fatores também podem ser encontrados na sociedade brasileira, sendo mais visível em algumas unidades da federação que em outras, no entanto, não há no Brasil um déficit de mão de obra para esse nicho de mercado. Pelo contrário, esse é um nicho de mercado ocupado, disputado e dominado por brasileiras (DIEESE, 2020).

Cabem aqui, então, as principais perguntas que este texto pretende responder: 1) quais são as características das mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil? E 2) quais são os nichos de inserção laboral para as mulheres imigrantes no Brasil? Ao responder essas perguntas, esse capítulo procura contribuir para os estudos sobre as migrações internacionais de mulheres teoricamente e empiricamente. Por um lado, ele trará à luz elementos das migrações Sul-Sul ressaltando como essas se fazem. Por outro lado, a importância desse outro olhar é ressaltar a necessidade de pesquisas próprias e que subsidiem as políticas públicas fundadas na realidade brasileira. Não podemos seguir modelos importados, que não se enquadram na realidade aqui apresentada.

O principal objetivo desse texto é, portanto, apresentar de forma inédita uma descrição e análise minuciosa da imigração feminina (entradas, saídas e registros) no país e as características da inserção laboral das mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas que chegaram ao Brasil de 2010 a 2019. O presente capítulo foi dividido em quatro partes - introdução, metodologia, resultados e considerações finais.

A apresentação dos resultados da pesquisa foi dividida em três grandes seções. Na primeira seção iremos construir um panorama geral sobre a imigração de mulheres para o Brasil entre 2010 e 2019. Para tal, utilizamos as bases de dados do STI, sobre a movimentação e saldo migratório (chegadas e partidas), SisMigra, que possui informações das mulheres imigrantes registradas no Brasil entre 2010 e 2019, e finalmente, utilizamos a base do STI-MAR, buscando informações específicas sobre as mulheres solicitantes de refúgio no Brasil. A segunda seção é dedicada, exclusivamente, para analisar algumas características das imigrantes,

solicitantes de refúgio e refugiadas mulheres inseridas no mercado de trabalho formal no Brasil. Para tal, utilizamos as bases da RAIS-CAGED-CTPS de forma harmonizada. Com esses dados pretendemos compreender, quais são os nichos de trabalho no mercado formal que vêm empregando as imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas no Brasil. Finalmente, e de forma breve, apresentaremos dados sobre as movimentações e registros de mulheres imigrantes nas fronteiras brasileiras no primeiro semestre de 2020.

---

## METODOLOGIA

Este capítulo propõe um estudo sobre as características do fluxo migratório de mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas para o Brasil de 2010 a 2019. Inicialmente apresentamos dados sobre as entradas e saídas nos postos de fronteiras do país e também nos debruçamos sobre as informações disponíveis nas bases de dados do governo federal sobre os registros de mulheres imigrantes e solicitantes da condição de refugiada. Para tal, utilizamos os dados, tratados pelo OBMigra, sobre movimentação, registro e refúgio, os quais foram obtidos através de três bases de dados da Polícia Federal: Sistema de Tráfego Internacional (STI), o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) e Sistema de Tráfego Internacional - Módulo de alerta e restrição (STI-MAR).

Dedicamos a segunda parte deste capítulo para uma análise das características das mulheres imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas no mercado de trabalho formal no Brasil, 2010-2019. Nas análises sobre o perfil sociodemográfico e socioeconômico das mulheres imigrantes no mercado de trabalho, utilizamos as bases pareadas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Cadastro Geral de Empregados e Desempregados e a Relação Anual de Informações Sociais (Rais).

---

## ENTRADAS, SAÍDAS E REGISTROS DAS MULHERES IMIGRANTES NO BRASIL (2010-2019)

A partir dos dados do Sistema de Tráfego de Imigrantes (STI) da Polícia Federal foi possível mensurar os movimentos de entrada e saída de mulheres imigrantes pelos pontos de fronteira do território brasileiro. Considerando a série histórica analisada de 2010 a 2019 foram um total de 26.554.564 entradas e 25.360.296 saídas, constituindo um saldo de 688.367 imigrantes mulheres no país nessa década.

Aprofundando nosso olhar sobre os dados observamos que na primeira metade da década, de 2010 até 2015, as argentinas (160.152), uruguaias (19.646), paraguaias (14.083), chilenas (12.682), estadunidenses (9.919), alemãs (5.268), francesas (4.386), portuguesas (3.661) e espanholas (1.713) ficaram, respectivamente, entre as principais nacionalidades na soma dos saldos das movimentações. Tal tendência sofreu alterações na segunda metade da década. Na somatória do saldo das movimentações dos anos de 2016 até 2019, foram as imigrantes sul-americanas e caribenhas que mais se destacaram. As venezuelanas tiveram o maior destaque nas movimentações de fronteira, com saldo total de 116.653 entre 2016 - 2019. As argentinas continuaram com alta movimentação, a somatória do saldo de 2016-2019 foi de 74.600. Em terceiro lugar podemos destacar o aumento do saldo das movimentações das haitianas, que entre 2010-2015 foi de 17.526, e entre 2016-2019 passou para 37.082. Todas portadoras de vistos dentre as classificações de residente, temporário, fronteiriço, humanitário.

Tal fato demonstra uma tendência de mudança no eixo migratório para o Brasil, que passa a fazer parte das rotas migratórias Sul-Sul. Como demonstrado por Cavalcanti, Tonhati, Oliveira (2017, p.105), “o Brasil se coloca atualmente como destino de fluxos migratórios dentro da região latino-americana, o que levou o país a retomar a sua ‘tradição imigratória que estava mais ou menos estancada desde o pós-guerra’ (Souchaud, 2010, p. 50)”. Os dados das movimentações evidenciam que as mulheres imigrantes também são protagonistas em recolocar o Brasil como país de destino, e são as mulheres sul-americanas e caribenhas que agora chegam ao país, construindo um novo perfil das imigrantes mulheres.

**Tabela 1.1** - Entrada e saídas de mulheres do território brasileiro nos pontos de fronteira, por ano, segundo país de nacionalidade, Brasil, 2010 - 2019.

País Nacionalidade	2010 - 2015			2016			2017			2018			2019		
	MULHERES			MULHERES			MULHERES			MULHERES			MULHERES		
	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total	Entrada	Saída	Total
ARGENTINA	3.367.791	3.207.639	160.152	893.143	886.966	6.177	1.162.233	1.131.989	30.244	1.223.256	1.197.215	26.041	1.002.642	990.504	12.138
ESTADOS UNIDOS	891.280	881.361	9.919	149.656	156.697	-7.041	119.149	123.279	-4.130	139.405	141.854	-2.449	162.227	163.562	-1.335
PARAGUAI	882.939	868.856	14.083	123.173	119.349	3.824	128.896	123.295	5.601	158.162	152.931	5.231	158.358	155.707	2.651
CHILE	590.546	577.864	12.682	137.063	136.651	412	156.164	154.771	1.393	190.493	190.521	-28	190.335	190.052	283
URUGUAI	582.404	562.758	19.646	137.358	134.986	2.372	154.535	152.327	2.208	154.736	151.245	3.491	173.943	171.532	2.411
FRANÇA	482.741	478.355	4.386	95.536	97.483	-1.947	88.943	88.401	542	103.394	103.591	-197	114.448	114.755	-307
ALEMANHA	424.426	419.158	5.268	73.222	74.500	-1.278	64.222	64.107	115	69.728	69.459	270	70.707	71.182	-475
ITALIA	348.877	354.707	-5.830	56.394	59.608	-3.214	53.199	55.060	-1.861	59.190	60.008	-818	65.502	66.215	-713
PORTUGAL	469.603	465.942	3.661	77.075	79.593	-2.518	75.233	78.906	-1.673	80.135	81.510	-1.375	83.894	84.119	-225
ESPAÑA	327.226	325.513	1.713	51.672	53.361	-1.689	47.904	48.904	-1.000	54.173	54.953	-780	61.449	62.155	-706
REINO UNIDO	221.365	219.115	2.250	55.267	55.589	-322	42.659	42.763	-104	48.316	48.010	306	53.696	53.331	365
COLÔMBIA	277.336	268.195	9.141	55.251	54.116	1.135	57.073	54.860	2.213	69.971	68.400	1.571	67.103	65.896	1.217
PERU	273.648	266.902	6.746	56.089	56.195	-106	57.204	56.107	1.097	67.729	66.892	837	75.772	75.201	571
BOLÍVIA	236.267	208.149	28.118	65.564	62.245	3.319	68.239	62.296	5.943	74.442	67.166	7.276	76.636	73.659	2.977
MÉXICO	152.789	149.513	3.276	29.710	30.132	-422	29.066	29.059	7	30.809	30.679	130	33.322	33.047	275
JAPÃO	140.176	139.398	778	21.726	22.005	-279	18.510	18.703	-193	19.356	19.440	-84	18.765	18.552	213
CHINA	137.059	131.857	5.202	29.498	30.206	-708	30.471	30.543	-72	34.859	35.460	-601	38.237	39.366	-1.129
PAÍSES BAIXOS	130.752	129.380	1.372	24.317	24.808	-491	19.897	19.995	-98	23.478	23.440	38	25.840	25.921	-81
VENEZUELA	154.745	151.279	3.466	34.275	31.291	2.984	42.274	31.547	10.727	104.481	62.983	41.498	115.362	53.918	61.444
CUBA	31.727	25.852	5.875	9.626	10.130	-504	9.625	9.866	-241	15.853	16.058	-205	10.372	7.858	2.514
FILIPINAS	24.145	22.774	1.371	5.329	5.364	-35	5.767	5.516	251	6.997	6.626	371	6.993	6.351	242
OUTROS PAÍSES	1.731.431	1.682.674	48.757	303.158	298.452	4.707	264.820	257.649	6.758	305.274	294.817	10.457	333.939	317.949	16.144

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema Tráfego Internacional (STI), 2020.

Outra importante fonte de dados é a base do Registro Nacional Migratório (SisMigra), também da Polícia Federal. Nessa base é possível acessarmos informações como: país de nascimento/nacionalidade, tipo de amparo legal, estado civil e a unidade da federação de residência da imigrante no ano de registro junto a Polícia Federal. Considerando o período analisado de 2010 a 2019 foram um total de 268.674 mulheres registradas. Aqui também foi possível observar o aumento da imigração de mulheres sul-americanas e caribenhas para o Brasil a partir do final da segunda metade da década. As venezuelanas representaram 27% das mulheres registradas na série histórica, sendo que no início da década tinham números bem baixos, aumentando de forma exponencial nos anos de 2018 e 2019. O que também é observado para as haitianas. Já outras nacionalidades, como as bolivianas, tem uma constante na série histórica de registros, demonstrando uma migração mais consolidada e contínua.

**Tabela 1.2** - Número de registros de mulheres imigrantes de longo termo/residente, por ano de entrada, segundo principais países, Brasil, 2010 a 2019.

País de nascimento	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ARGENTINA	455	557	696	1.030	1.433	1.533	1.666	1.438	799	425
BOLÍVIA	1.966	2.957	2.732	3.143	2.188	2.415	2.357	2.798	3.702	2.323
CHINA	219	305	644	1.433	1.634	1.822	1.991	1.866	860	565
COLÔMBIA	475	587	816	969	1.243	1.209	1.096	1.732	2.594	1.827
HAITI	213	355	747	910	1.123	1.506	1.175	2.594	7.790	7.328
PARAGUAI	63	389	853	2.945	5.532	6.816	8.658	4.936	949	972
PERU	469	914	1.037	1.401	1.614	1.513	1.153	1.031	1.044	784
SENEGAL	4	3	15	18	45	37	39	42	42	32
URUGUAI	218	232	309	417	481	624	672	747	1.686	1.167
VENEZUELA	112	120	140	181	346	605	1.829	6.624	23.549	35.316
OUTROS PAÍSES	2.664	3.312	4.837	9.322	10.627	8.251	8.744	8.217	5.229	4.505
TOTAL	6.858	9.731	12.826	21.769	26.266	26.331	29.380	32.025	48.244	55.244

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2020.

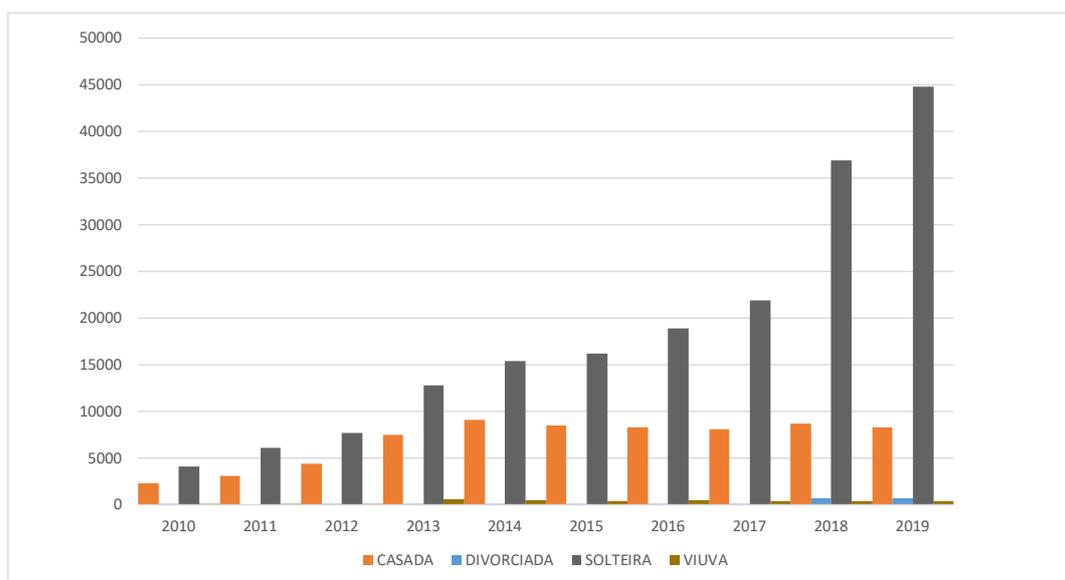
Os dados do SisMigra ainda nos permitem analisar se a decisão de migrar das mulheres foi motivada por reagrupamento familiar. Nesse sentido, ao analisarmos os amparos legais sobre reunião familiar,<sup>3</sup> entre 2010 e 2019, somente 22% do total das mulheres registradas no Brasil utilizaram este recurso. É interessante observar que os anos de 2018 e 2019 apresentaram os maiores números de mulheres imigrantes registradas no Brasil, 48.244 e 55.244 respectivamente. Em contrapartida, foram nestes dois anos onde observamos a menor porcentagem de registros pelos amparos legais de reunião familiar, apenas 15% dos totais dos registros.

Os dados do SisMigra também nos possibilitam ter informações sobre o estado civil e a idade das mulheres imigrantes ao se registrarem. Na soma dos registros da série histórica analisada, 69% das imigrantes eram solteiras ao se registrarem

3 Amparos Legais: 043; 053; 064; 065; 066; 083; 230; 251; 108; 252; 284; 285; 286.

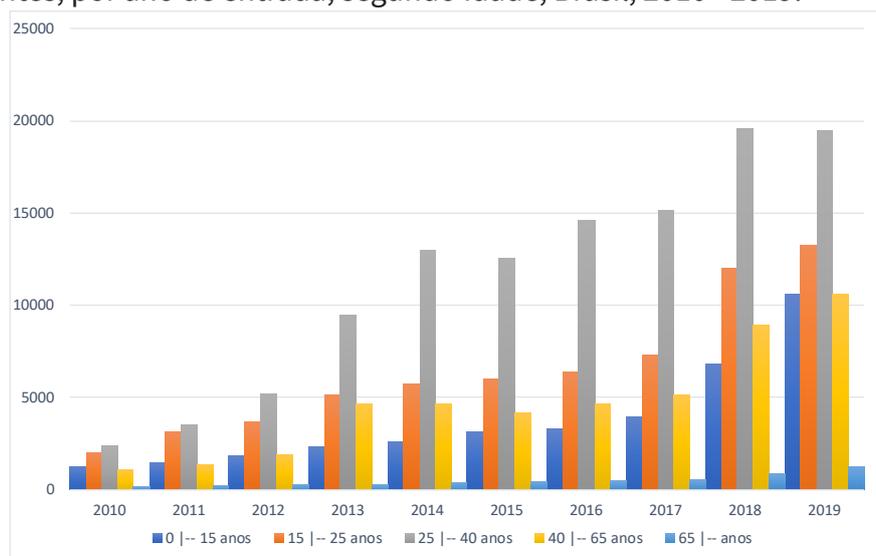
no país e estavam divididas entre as faixas etárias de 15 a 25 anos (24%) e 26 a 40 anos (43%). Através dessa base de dados verificamos que as imigrantes que realizaram registro entre 2010 e 2019 foram em sua maioria jovens e solteiras.

**Gráfico 1.1** Número de registros de mulheres imigrantes de longo termo/residentes, por ano de entrada, segundo estado civil, Brasil, 2010 - 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2020.

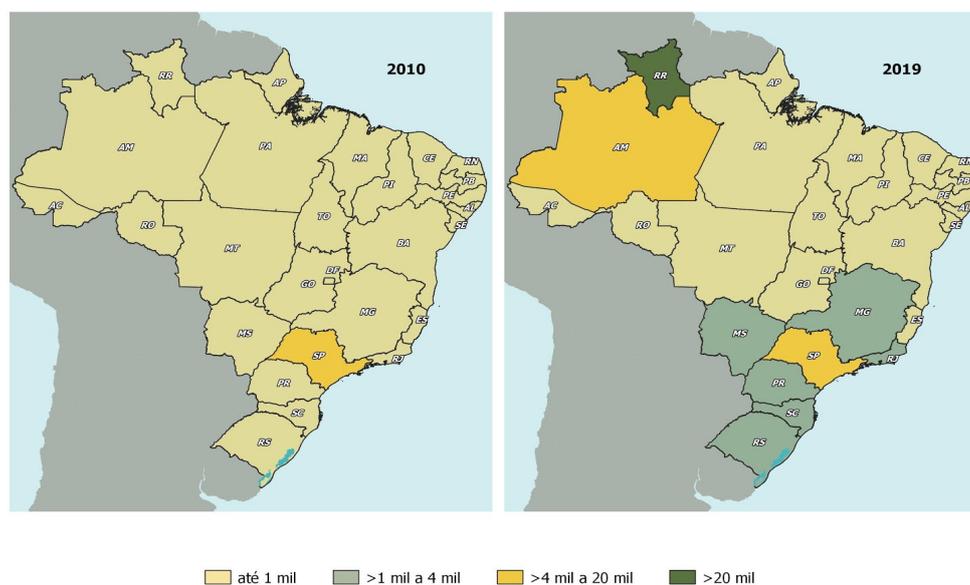
**Gráfico 1.2** Número de registros de mulheres imigrantes de longo termo/residentes, por ano de entrada, segundo idade, Brasil, 2010 - 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), 2020.

Com relação às Unidades da Federação, onde as mulheres imigrantes realizaram seus registros no país, notamos uma grande diferença do início da década (2010) para o final (2019). Em 2010, os registros eram realizados majoritariamente no estado de São Paulo, já no final da década observamos que os locais de registros ficam mais diversos. O estado de Roraima ganha relevância nos registros de mulheres imigrantes devido à chegada das venezuelanas, passando de 14, em 2010 para 21.010 em 2019. Da mesma maneira, o estado do Amazonas aumentou de 118 registros em 2010 para 7.058, em 2019. São Paulo continua sendo um estado importante no número de registros (9.301, em 2019), assim como, os estados do sul do país, que juntos totalizam 10.098 registros em 2019.

**Mapa 1.1** Número de registros de mulheres imigrantes de longo termo/residentes, por ano de entrada, segundo Unidade da Federação de residência, Brasil, 2010 a 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2020.

Finalmente, para concluir essa primeira parte do capítulo, e assim termos um panorama de algumas características gerais da imigração feminina para o Brasil, de 2010 a 2019, buscamos analisar também as informações disponíveis na base do STI-MAR.

## STI-MAR E OS DADOS SOBRE MULHERES SOLICITANTES DA CONDIÇÃO DE REFUGIADA - 2016 A 2019

Devido a questões metodológicas ligadas a consistência dessa base, a série apresenta dados compatíveis para a análise a partir de 2016. Sendo assim, não tivemos acesso aos dados da primeira metade da década aqui analisada. A partir da segunda metade da presente década, houve um crescimento de 89,5% no número de solicitações da condição de refugiadas de 2016 a 2019. Destacamos o caso das venezuelanas (60.574), haitianas (10.671) e cubanas (3.615), que ocuparam as primeiras posições entre as solicitantes da condição de refugiadas. Em 2016, as venezuelanas passaram a ocupar o primeiro lugar nas solicitações de refúgio e a partir de 2019 tiveram a maioria das solicitações reconhecidas pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE).

Os dados do STI-MAR nos permitem ter informações sobre o ano e o local da solicitação da condição de refugiada (município e estado). Como demonstrado na Tabela 1.3, de 2016 a 2019, foram um total de 83.821 mulheres solicitantes da condição de refugiada. A predominância é masculina entre as solicitações de refúgio - 59% homens e 41% mulheres. No entanto, em 2019, foram registrados números mais próximos entre homens (55%) e mulheres (45%). Dentre as mulheres, as venezuelanas chegaram a 70% do total de solicitações, seguidas das haitianas com 18,6% e das cubanas com 4,6 %, em 2019.

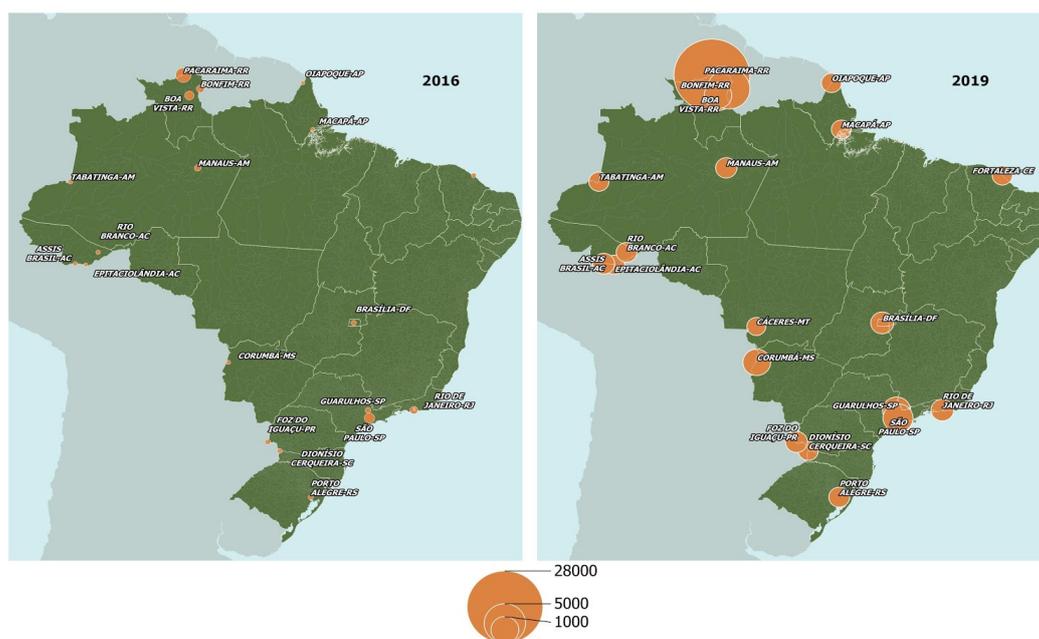
**Tabela 1.3** Número de mulheres solicitantes de refúgio por ano, segundo principais países de nascimento - Brasil, 2016-2019.

Principais países	2016				2017				2018				2019			
	Total	Homens	Mulheres	Não Informado	Total	Homens	Mulheres	Não Informado	Total	Homens	Mulheres	Não Informado	Total	Homens	Mulheres	Não Informado
VENEZUELA	2.601	1.588	1.013	-	16.999	10.012	6.985	2	61.391	34.831	26.550	10	53.713	27.678	26.026	9
HAITI	243	145	98	-	2.253	1.284	969	-	7.020	4.278	2.740	2	16.610	9.744	6.864	2
CUBA	770	500	270	-	2.006	1.364	642	-	2.774	1.778	996	-	3.999	2.291	1.707	1
CHINA	154	110	44	-	1.360	784	576	-	1.453	897	556	-	1.486	929	557	-
BANGLADESH	76	72	4	-	506	488	15	3	946	927	19	-	738	709	29	-
ANGOLA	512	295	217	-	1.952	1.094	858	-	670	356	314	-	603	315	288	-
SÍRIA	159	122	37	-	764	486	277	1	411	275	135	1	429	294	135	-
COLÔMBIA	49	27	22	-	168	105	63	-	253	156	97	-	381	228	153	-
SENEGAL	184	170	13	-	1.209	1.180	29	-	460	445	15	-	363	340	23	-
NIGÉRIA	132	122	10	-	508	450	57	1	295	232	63	-	331	263	68	-
ÍNDIA	11	11	-	-	152	130	15	1	369	355	14	-	312	307	5	-
MARROCCOS	31	31	-	-	156	135	21	-	220	186	34	-	229	184	45	-
GUINÉ BISSAU	104	89	15	-	318	247	68	3	304	239	64	1	205	156	49	-
LÍBANO	57	45	12	-	203	138	65	-	154	116	38	-	196	149	47	-
DEMOCRÁTICA DO CONGO	106	67	39	-	383	205	177	1	135	76	59	-	167	101	64	2
PAQUISTÃO	162	147	15	-	251	236	14	1	187	173	14	-	165	149	15	1
GHANA	81	75	6	-	194	172	22	-	179	159	20	-	155	124	31	-
COREIA DO SUL	1	-	1	-	31	18	13	-	84	38	46	-	147	55	92	-
OUTROS PAÍSES	410	307	103	-	2.596	1.096	672	8	2.521	1.788	733	-	2.323	1.576	747	-
NÃO ESPECIFICADO	2.876	1.915	909	98	-	-	-	-	5	2	3	-	-	-	-	-
TOTAL	8.719	5.838	2.828	98	32.009	20.450	11.538	21	79.831	47.307	32.510	14	82.552	45.592	36.945	15

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2020

Dentre o total de mulheres, 70% das solicitações entre 2016 a 2019 foram registradas no município de Pacaraima, localizado no norte do estado de Roraima, na fronteira com a Venezuela. Como demonstrado no Mapa 1.2, em 2016 as solicitantes de refúgio estavam concentradas no estado de Roraima (1.182), onde já se iniciava o fluxo venezuelano para o país, e em São Paulo (360). Já em 2019, o número de mulheres solicitando refúgio no estado de Roraima passou para 32.104. Também surgiram outros pontos de fronteira no estado, onde houve solicitações de refúgio por mulheres, como por exemplo, no município de Bonfim, que em 2019 transformou-se no segundo principal ponto de fronteira do estado de Roraima, representando 15% do total das solicitações. Em Bonfim, foram registradas 5.447 mulheres solicitantes de refúgio, sendo 84% de haitianas (4.589) e 13% de cubanas (720). As venezuelanas representaram apenas 2% das solicitações no município, o que demonstra que a fronteira Norte do país vem recebendo fluxos migratórios diversificados.

**Mapa 1.2** Mulheres solicitantes de refúgio, por principais pontos de pedidos de refúgio, Brasil, 2016 e 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, STI-MAR, 2020.

Através das informações obtidas na base de dados do STI-MAR é possível observar que, para além das venezuelanas, outras nacionalidades estão buscando municípios do estado de Roraima para entrada e regularização no país através da solicitação da condição de refugiadas. Destacamos o caso das solicitantes haitianas, que de 2016 a 2019 apresentaram um aumento de 6.904% - de 98 para 6.864. E, mesmo após a publicação da Portaria Interministerial 12/2019, que prevê a regularização de nacionais do Haiti através do visto humanitário.

O aumento da chegada de mulheres imigrantes no Brasil nos últimos anos, como solicitantes de refúgio ou não, também é constatado devido a sua maior presença no mercado de trabalho formal. Vejamos agora alguns dados sobre a inserção laboral das mulheres imigrantes.

---

## AS CARACTERÍSTICAS DAS TRABALHADORAS IMIGRANTES, SOLICITANTES DE REFÚGIO E REFUGIADAS NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL BRASILEIRO (2011-2019)

Nessa segunda parte deste capítulo, nós nos debruçamos em apresentar algumas características das imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas, inseridas no mercado de trabalho formal no Brasil. Para tal, utilizamos as bases da RAIS-CTPS-CAGED de forma harmonizada. Apesar de reconhecermos que os diferentes status migratórios - imigrantes, solicitantes de refúgio e refugiadas - têm suas particularidades jurídicas e sociais, nesse item elas foram aglutinadas sob a categoria “imigrante”, com a finalidade de facilitar a apresentação dos dados e o estilo narrativo do texto. Assim, cada vez que for mencionado o termo “imigrante” nessa seção, este se refere também as mulheres com status migratório de solicitantes de refúgio e refugiadas.

A partir dos dados das bases da RAIS-CTPS-CAGED pretendemos compreender como se dá a inserção laboral das mulheres imigrantes no país. Vamos aqui destacar as principais nacionalidades, idade, nível de instrução, os principais locais das admissões e quais são os nichos no mercado de trabalho formal, que vêm empregando as mulheres imigrantes.

A série histórica analisada demonstra que houve um crescimento exponencial na emissão de carteiras de trabalho para mulheres imigrantes. Em 2011 foram emitidas apenas 3.722, já em 2019 foram emitidas 39.813, o maior número do período estudado, tendo um aumento de 970% comparado com 2011. Em 2016, as haitianas representaram 46% das carteiras emitidas entre as mulheres imigrantes. Já em 2018, as venezuelanas prevaleceram entre as nacionalidades que mais emitiram carteira de trabalho no Brasil, superando as haitianas em 117%. Do total de carteiras de trabalho emitidas, em 2019, 63% foram para venezuelanas, seguido das haitianas com 20% e cubanas com 5%. Tal dado nos permite observar que as principais nacionalidades de mulheres imigrantes que solicitam a carteira de trabalho no Brasil são originárias dos países vizinhos e caribenhos. Assim, podemos inferir que a busca por trabalho tem sido um dos objetivos destas mulheres imigrantes que vêm chegando ao país nos últimos anos.

**Tabela 2.1** Número de Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas para mulheres imigrantes, por ano, segundo principais países, Brasil, 2011 - 2019.

Continentes e principais países	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Venezuela	41	57	74	88	291	789	2.935	14.195	25.034
Haiti	306	818	2.155	4.371	5.430	5.566	5.132	6.543	7.777
Bolívia	259	1.368	1.812	1.262	751	609	540	502	589
Paraguai	488	853	1.028	975	806	626	537	609	526
Argentina	394	513	818	1.020	868	674	668	729	726
Cuba	36	30	49	97	208	455	575	1.148	1.839
Uruguai	364	341	546	611	508	380	384	445	344
Colômbia	114	166	498	578	484	391	426	480	566
Peru	193	484	586	577	420	368	319	295	341
Portugal	193	322	435	407	249	138	112	84	76
Outros	1.334	1.641	1.941	2.305	2.510	2.179	1.984	2.029	1.995
Total	3.722	6.593	9.942	12.291	12.525	12.175	13.612	27.059	39.813

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, CTPS, 2020.

Em termos de participação efetiva no mercado de trabalho, os dados das bases de dados RAIS-CTPS-CAGED demonstram que há uma crescente inserção laboral de mulheres imigrantes em trabalhos formais no Brasil de 2011 a 2019 (ver Tabela 2.2). Apesar desse aumento absoluto, em termos relativos, é possível observar que o mercado formal de trabalho não absorve por completo essa mão de obra. Em 2019, foram emitidas 39.813 carteiras de trabalho para mulheres imigrantes no Brasil, no entanto, apenas 28.096 foram admitidas em algum tipo de emprego formal no mesmo ano. O que significa que 11.717 das mulheres que tiraram carteira de trabalho no ano de 2019, não exerceram nenhuma atividade no mercado de trabalho formal. De fato, o número de mulheres a procura de emprego no ano de 2019 pode ser ainda muito maior, já que as admissões feitas em 2019 não ocorreram apenas entre as mulheres que tiveram a CTPS emitida naquele ano. Além disso, também surpreende os altos índices de desligamentos e o baixo saldo empregatício das mulheres imigrantes no país em todos os anos da série histórica, como pode ser observado na Tabela 2.2. Tais índices demonstram que há uma grande rotatividade laboral e que a instabilidade no mercado de trabalho formal é vivenciada de forma constante; mesmo por aquelas mulheres imigrantes que conseguiram trabalho formal por um período.

**Tabela 2.2** Movimentação de trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano, Brasil, 2011 - 2019.

Ano	Admissões	Desligamentos	Saldo
2011	11.030	9.268	1.762
2012	12.945	11.217	1.728
2013	17.557	14.112	3.445
2014	23.180	18.933	4.247
2015	22.002	20.336	1.666
2016	17.773	20.324	- 2.551
2017	18.702	16.159	2.543
2018	21.485	17.136	4.349
2019	28.096	21.226	6.870

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Como destacamos na introdução deste capítulo, diferentemente do observado nos países do Norte Global, onde há um processo de feminização das migrações (Castles e Miller, 2014), no Brasil as migrações contemporâneas são ainda mais masculinizadas. Os dados referentes à inserção no mercado de trabalho formal demonstram bem essa característica da migração atual no Brasil. Dentre os postos de trabalho ocupados por imigrantes no país, os homens ocupam aproximadamente 70%. Apesar do número de mulheres imigrantes ter aumentado nos últimos anos, como vimos com os dados do STI, e estarem em busca de emprego, como demonstrado, pelo aumento da emissão de carteiras de trabalho (CTPS), elas ainda ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais dentre a população imigrante.

**Tabela 2.3** Distribuição percentual das admissões de trabalhadoras imigrantes no mercado formal de trabalho, por ano e sexo, Brasil, 2011 – 2019.

Ano	Homens	Mulheres
2011	69,7	30,3
2012	71,9	28,1
2013	74,6	25,4
2014	75,6	24,4
2015	75,2	24,8
2016	72,5	27,5
2017	71,8	28,2
2018	71,1	28,9
2019	70,5	29,5

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Em relação à idade, a maioria das imigrantes admitidas no mercado de trabalho no Brasil eram mulheres jovens. Na soma das imigrantes admitidas (172.770) ao longo da série histórica, 71% pertenciam ao grupo de idade de 20 a 39 anos (123.027). Entre os desligamentos, este grupo representou 68%. Em 2019, ano com maior movimentação entre as trabalhadoras imigrantes, o crescimento em relação a 2011 foi de 383%. O grupo de idade de mulheres entre 40 e 64 anos representou 18% da soma das admissões, seguido do grupo de menos de 20 anos, com 6%. Na comparação entre os saldos, as mulheres entre 20 e 39 mantiveram maior representatividade com 93%. Apesar da menor movimentação das imigrantes menores de 20 anos, elas representaram 16% do saldo (3.866). Já o grupo de idade de 40 e 64, apresentou saldo negativo -269, conforme demonstrado na Tabela 2.4.

**Tabela 2.4** Movimentação das trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano de movimentação, segundo grupos de idade, Brasil, 2011 - 2019.

Grupos de idade		Total	Menos de 20 anos	De 20 a menos de 40 anos	De 40 a menos de 65 anos	65 anos ou mais	Ignorado
2011 (1)	Admissões	11.030	683	4.730	1.865	38	3.714
	Desligamentos	9.268	473	3.514	1.463	25	3.793
2012 (1)	Admissões	12.945	868	6.497	2.017	56	3.507
	Desligamentos	11.217	518	4.658	1.638	46	4.357
2013	Admissões	17.557	1.709	12.386	3.363	99	-
	Desligamentos	14.112	1.162	9.603	3.169	178	-
2014	Admissões	23.180	1.831	17.306	3.929	114	-
	Desligamentos	18.933	1.227	13.632	3.880	194	-
2015	Admissões	22.002	1.488	16.673	3.758	83	-
	Desligamentos	20.336	1.129	14.690	4.303	214	-
2016	Admissões	17.773	1.130	13.389	3.164	90	-
	Desligamentos	20.324	783	15.199	4.095	247	-
2017	Admissões	18.702	1.029	14.296	3.274	103	-
	Desligamentos	16.159	692	11.532	3.689	246	-
2018	Admissões	21.485	1.125	16.330	3.938	92	-
	Desligamentos	17.136	616	12.371	3.894	255	-
2019	Admissões	28.096	1.339	21.420	5.205	132	-
	Desligamentos	21.226	736	15.551	4.651	288	-

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: (1) Para os anos de 2011 e 2012, a idade foi calculada a partir das datas de nascimento obtidas a partir das bases CTPS e RAIS. Para os anos de 2013 em diante, a informação é obtida diretamente do CAGED.

As bases de dados analisadas nos possibilitam, ainda, obter informações sobre o nível de instrução das mulheres imigrantes inseridas no mercado de trabalho formal brasileiro. Na série histórica analisada, a maioria das imigrantes tem o ensino médio completo. Em 2011, as mulheres com ensino médio completo representavam 39,4% do total das mulheres imigrantes; em 2015 eram 43% e em 2019 passou para 49,5%. Em segundo lugar, estão às mulheres imigrantes com nível superior completo, em 2011, eram 32,7% do total, em 2015, 21,9% e, em 2019, 22,2%. Se por um lado, encontramos um crescimento no número de mulheres imigrantes com nível de instrução médio, por outro lado há uma diminuição das mulheres com nível de instrução superior completo. Os novos fluxos que chegam ao país principalmente a partir de 2014 são, em parte, de mulheres que ainda não possuem nível superior de formação. Em 2019, podemos destacar que as Haitianas e Venezuelanas com nível de instrução médio completo corresponderam a 26% das mulheres imigrantes admitidas no mercado de trabalho formal.

**Tabela 2.5** Distribuições percentuais da movimentação de trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, segundo nível de instrução, Brasil, 2011/2015/2019.

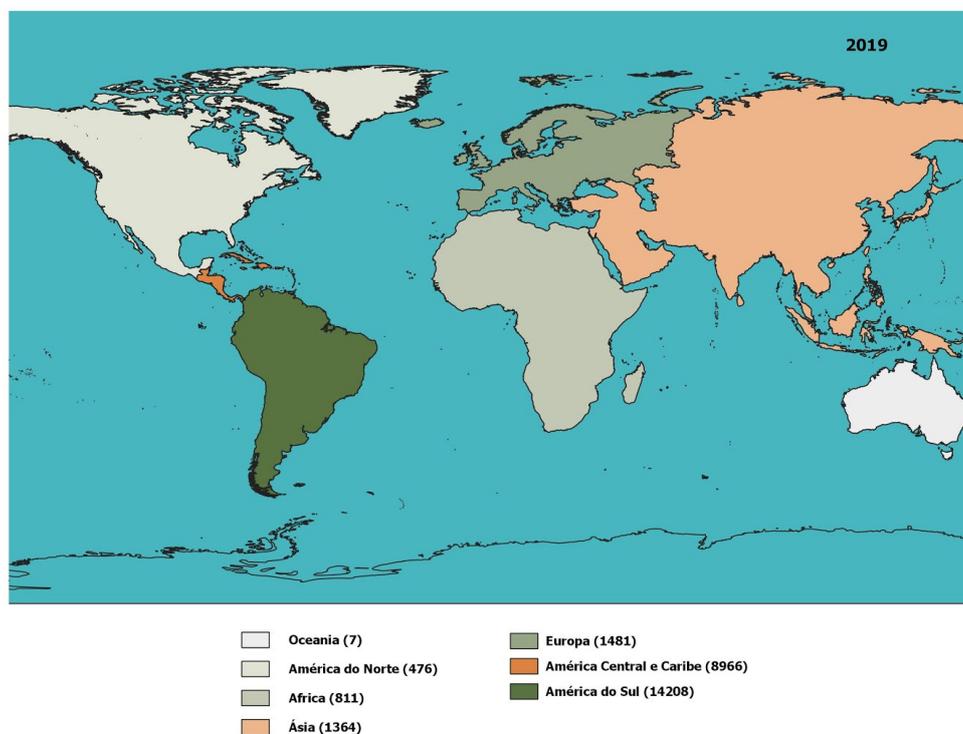
Nível de instrução	2011			2015			2019		
	Total	Admissões	Desligamentos	Total	Admissões	Desligamentos	Total	Admissões	Desligamentos
Sem instrução	0,2	0,1	0,1	1,0	0,6	0,4	1,4	1,0	0,4
Ensino fundamental incompleto	6,1	3,4	2,7	11,1	6,1	4,9	7,4	4,3	3,1
Ensino fundamental completo	7,9	4,4	3,5	11,5	6,2	5,3	8,4	4,7	3,6
Ensino médio incompleto	7,3	4,0	3,3	7,7	4,1	3,6	6,9	4,1	2,9
Ensino médio completo	39,4	21,7	17,7	43,0	22,6	20,4	49,5	28,4	21,1
Ensino superior incompleto	6,5	3,3	3,2	3,9	1,9	2,0	4,2	2,3	1,9
Ensino superior completo	32,7	17,4	15,3	21,9	10,5	11,4	22,2	12,1	10,1
Total	100,0	54,3	45,7	100,0	52,0	48,0	100,0	57,0	43,0

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Os dados de inserção laboral das imigrantes mulheres, assim como observado em outras bases de dados, reforçam a característica de que o Brasil está inserido nos fluxos de migração Sul-Sul. Durante toda série histórica analisada (2011 a 2019), mais da metade das mulheres imigrantes ocupadas no mercado de trabalho formal brasileiro provinham dos países da América do Sul. Em segundo lugar aparecem as imigrantes originárias dos países da América Central e Caribe. Tal fato coincide com a chegada da imigração haitiana no país, que se inicia em 2010, crescendo de forma constante e gradual a partir do ano de 2014 (Tonhati et. al., 2016). Da mesma maneira a migração venezuelana, intensificada em 2016, e em constante crescimento nos anos subsequentes (Simões, 2018). Dentre as principais nacionalidades no mercado de trabalho formal se destaca a inserção laboral destas duas nacionalidades, sendo as haitianas responsáveis por 55% das movimentações do mercado de trabalho formal ao longo da década, as venezuelanas por 22% e as paraguaias com 11%.

Os dados demonstram que há poucas mulheres do Norte Global no mercado de trabalho no Brasil. Em toda série histórica, da América do Norte os números não ultrapassam 5% do total de mulheres imigrantes em cada ano. A imigração de mulheres de nacionalidade europeia também é baixa e sofreu um decréscimo durante a década analisada, sendo em 2011 - 18% do total, e em 2019, apenas 5%.

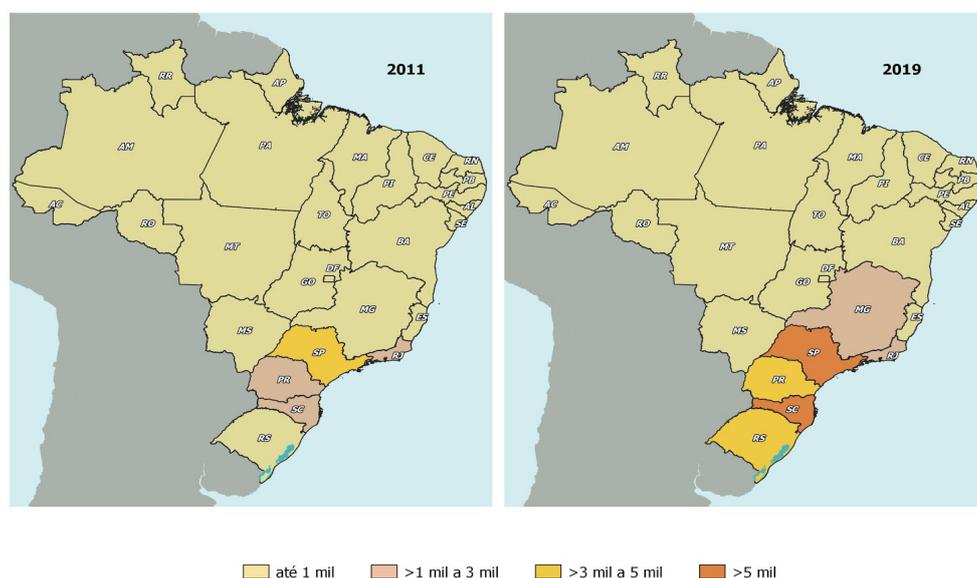
**Mapa 2.1** Trabalhadoras imigrantes admitidas no Mercado de Trabalho Formal, segundo Continentes, Brasil, 2011 e 2019.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir de dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

No decorrer do texto estamos sempre nos referindo ao Brasil de um modo unificado, mas para entender melhor sobre a inserção laboral das imigrantes mulheres é preciso aproximar mais o nosso olhar para os diferentes “Brasis”. Quando observamos o Mapa 2.2 sobre as admissões de mulheres imigrantes por unidade da federação, notamos que há regiões onde se concentram a maioria das inserções laborais das imigrantes e regiões onde há muito poucas admissões. A região que mais admitiu mulheres imigrantes foi a Sudeste, que durante toda série histórica analisada, representou um total de 75.688 admissões, com destaque para o estado de São Paulo, que sozinho representou 53.851 das admissões e 50.726 desligamentos, resultando em um saldo de 3.125 postos de trabalho ocupados por mulheres imigrantes, em algum momento do período analisado. Em 2019, São Paulo manteve-se como principal estado concentrando 27% das admissões de trabalhadoras imigrantes no país (7.522). No entanto, os estados de Santa Catarina e Paraná apresentaram saldo superior ao estado de São Paulo, finalizando o ano de 2019 com 1.809 e 1.109 postos de trabalho respectivamente. O saldo para o estado de São Paulo foi de 1.062.

**Mapa 2.2** - Trabalhadoras imigrantes admitidas no mercado formal de trabalho, segundo Unidades da Federação, Brasil, 2011 e 2019.



Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

A segunda região do Brasil que mais admitiu mulheres imigrantes depois do Sudeste foi à região Sul, somando 74.393 admissões de 2011 a 2019. Diferentemente da região Sudeste, onde a grande maioria das admissões concentrou-se apenas em um estado (São Paulo), na região Sul os três estados tiveram números aproximados de admissão. Em 2019, por exemplo, no Paraná foram registradas 4.444 admissões, em Santa Catarina foram 5.136 e no Rio Grande do Sul foram 3.522.

Na região Norte, os estados de Roraima e Amazonas tiveram números bem menores de admissões, mas é possível observar que esses números foram crescentes nos últimos três anos. A partir de 2017 há nitidamente a admissão de mais mulheres imigrantes nesta região. Tal fato está estreitamente relacionado com o crescimento da imigração venezuelana para o país a partir de 2015. O estado de Roraima é a principal entrada dos venezuelanos através do município de Pacaraima. O estado do Amazonas, pela proximidade com Roraima, pelo processo de interiorização e por ser uma região com mais oportunidades de trabalho na região Norte, também se tornou atrativo (FGV DAPP, 2020). Outras unidades da federação também apresentaram um aumento relativo, como o Distrito Federal e o Goiás.

**Tabela 2.6** Admissões e desligamentos de trabalhadoras imigrantes no mercado formal de trabalho, por ano, segundo Unidades da Federação, Brasil, 2011 - 2019.

Unidades da Federação	2011		2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019	
	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.	Adm.	Desl.
Brasil	11.030	9.268	12.945	11.217	17.557	14.112	23.180	18.833	22.002	20.336	17.773	20.324	18.702	16.159	21.485	17.136	28.096	21.236
Rondônia	81	64	126	97	133	126	154	148	118	137	90	105	77	61	107	80	164	130
Acre	18	7	3	11	13	9	17	5	17	14	12	12	8	11	12	17	18	25
Amapá	130	86	195	164	181	152	223	187	128	150	124	140	166	128	242	176	538	303
Bahia	18	8	18	9	15	15	30	22	86	58	154	96	176	186	520	320	720	492
Pará	37	36	31	41	37	46	53	58	45	41	51	47	40	43	63	48	96	58
Amapá	2	4	7	4	11	5	6	9	10	13	9	9	8	7	7	11	9	8
Tocantins	4	9	10	9	12	13	11	5	20	21	10	13	10	17	15	22	14	
Maranhão	19	11	17	17	15	17	29	26	22	32	29	13	17	22	16	31	31	26
Piauí	7	8	5	4	6	3	5	8	8	7	14	11	6	5	11	11	6	5
Grande do Norte	76	54	74	60	138	88	139	125	117	130	105	141	96	104	127	102	135	117
Rio Grande do Norte	55	44	60	60	78	65	74	62	81	72	56	77	50	59	55	53	76	57
Paraíba	15	9	22	15	23	22	28	14	30	27	16	23	23	26	25	22	45	29
Pernambuco	70	65	94	76	134	96	116	109	115	127	81	109	101	117	112	113	177	102
Alagoas	7	4	8	10	15	11	13	13	13	15	17	15	13	7	16	17	25	16
Sergipe	25	16	20	7	26	24	24	31	30	29	19	20	9	21	20	10	16	18
Bahia	187	169	185	183	259	215	257	254	222	227	182	210	165	223	227	221	313	254
Minas Gerais	509	415	504	478	639	639	1.026	843	848	808	791	837	750	652	865	717	1.234	893
Espírito Santo	116	94	165	117	153	121	157	148	138	171	130	131	139	143	116	109	162	121
Rio de Janeiro	1.235	1.111	1.314	1.220	1.514	1.443	1.740	1.700	1.733	1.778	1.615	1.982	1.263	1.536	1.288	1.285	1.489	1.418
São Paulo	4.362	3.686	4.870	4.472	5.759	5.054	6.935	6.420	6.787	6.901	5.761	6.658	5.669	5.461	6.186	5.613	7.522	6.460
Paraná	1.415	1.081	1.521	1.490	2.352	2.206	4.236	3.098	3.231	2.794	3.083	3.107	2.430	3.538	2.634	4.444	3.335	
Santa Catarina	1.105	985	1.368	1.135	2.244	1.639	4.007	2.685	3.905	3.170	2.726	3.226	3.179	2.183	3.665	2.524	5.136	3.327
Rio Grande do Sul	959	856	1.223	979	1.720	1.301	2.444	1.757	2.291	1.939	1.796	2.016	2.160	1.653	2.636	1.792	3.522	2.475
Mato Grosso do Sul	160	131	211	157	330	251	419	321	462	365	332	353	416	367	464	350	693	441
Mato Grosso	136	101	138	129	357	236	323	420	321	412	362	474	380	476	452	354	664	484
Goiás	115	98	148	122	202	154	288	216	287	243	258	230	239	177	304	278	470	337
Distrito Federal	149	112	160	151	207	162	266	248	263	221	231	277	260	251	293	235	420	291

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

A região Sudeste, em número absoluto, foi a que mais admitiu mulheres imigrantes no ano de 2019. No estado de São Paulo foram 7.522 admissões e 6.460 demissões gerando 1.062 postos conforme observado na Tabela 2.6. Mas, quando olhamos para o saldo de postos de trabalho criados e ocupados por estas trabalhadoras, a região Sul é a que mais se destaca com os saldos mais estáveis, sendo Santa Catarina responsável por 1.809 postos, seguida do Paraná com 1.109 e o Rio Grande do Sul com 1.047.

Em suma, gostaríamos de destacar alguns aspectos que as bases de dados aqui analisadas nos permitiram notar e, assim, sistematizar algumas das características das imigrantes mulheres no mercado de trabalho formal no país. Primeiramente, foi possível notar um aumento no número de emissão de carteiras de trabalho para imigrantes mulheres, com destaque para as haitianas e venezuelanas, nos últimos cinco anos. Essas duas nacionalidades também são as que mais foram admitidas no mercado de trabalho formal na série histórica analisada. Portanto, notamos que as imigrantes mulheres que chegam ao país estão em busca de emprego. Outro ponto que chama atenção são os altos índices de desligamentos e o baixo saldo empregatício das mulheres imigrantes no país em todos os anos da série histórica. Tal fato indica que há um alto índice de rotatividade laboral, o que pode levar a uma maior vulnerabilidade para as mulheres imigrantes. Ademais, é relevante enfatizar que as mulheres imigrantes ainda ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais, quando comparado com os homens imigrantes que estão no mercado de trabalho formal. Elas possuem em sua maioria o nível de instrução correspondente ao ensino médio completo e as regiões do país que mais empregaram mulheres imigrantes foram a Sudeste, predominantemente o estado de São Paulo e a região Sul.

Na próxima subseção deste capítulo procuramos mapear quais são os principais nichos laborais no mercado de trabalho formal, que vêm empregando as mulheres imigrantes no Brasil e as suas remunerações.

## OS PRINCIPAIS NICHOS LABORAIS E A REMUNERAÇÃO DAS MULHERES IMIGRANTES NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO BRASIL

Os dados da base RAIS-CTPS-CAGED nos permite acessar informações sobre as principais ocupações realizadas pelas mulheres imigrantes de 2011 a 2019. A partir desses dados podemos definir quais são alguns dos principais nichos laborais das mulheres imigrantes no país. Observamos que em 2011, 2015 e em 2019 a principal ocupação das imigrantes foi na área de “serviços, vendedoras do comércio em lojas e mercados”. Em segundo lugar estão as ocupações voltadas para “serviços administrativos”. Já a ocupação que tinha o terceiro lugar em 2011, “profissionais das ciências e das artes”, em 2019 foi superada pela ocupação - “trabalhadoras da produção de bens e serviços industriais”. O que surpreende nos dados analisados é o aumento de 519% de mulheres imigrantes na primeira ocupação e também o crescimento de 320% na produção de bens e serviços industriais.

**Tabela 2.7** Movimentação de trabalhadoras imigrantes no mercado de trabalho formal, por ano de Movimentação, segundo Grandes Grupos Ocupacionais, Brasil, 2011/2015/2019.

Grandes Grupos Ocupacionais	2011			2015			2019		
	Admissões	Desl.	Saldo	Admissões	Desl.	Saldo	Admissões	Desl.	Saldo
0 - Forças Armadas, Policiais e Bombeiros Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	711	677	34	845	1.123	- 278	858	933	- 75
2 - Profissionais das ciências e das artes	2.021	1.746	275	2.257	2.362	- 105	2.195	2.176	19
3 - Técnicas de nível médio	1.152	993	159	1.353	1.494	- 141	1.770	1.460	310
4 - Trabalhadoras de serviços administrativos	2.653	2.252	401	3.554	3.555	- 1	4.553	3.527	1.026
5 - Trabalhadoras dos serviços, vendedoras do comércio em lojas e mercados	2.856	2.341	515	9.082	7.510	1.572	12.403	9.216	3.187
6 - Trabalhadoras agropecuárias, florestais, da caça e pesca	97	74	23	268	215	53	318	265	53
7 - Trabalhadoras da produção de bens e serviços industriais	1.261	927	334	2.921	2.922	- 1	3.933	2.530	1.403
8 - Trabalhadoras da produção de bens e serviços industriais	248	235	13	1.625	1.039	586	1.979	1.046	933
9 - Trabalhadoras de manutenção e reparação	31	23	8	97	116	- 19	87	73	14
Total	11.030	9.268	1.762	22.002	20.336	1.666	28.096	21.226	6.870

Fonte: elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Como demonstrado acima durante a série histórica analisada, dois fluxos migratórios cresceram no Brasil e passaram a ser presença marcante e definir as características gerais da inserção laboral dos imigrantes no mercado de trabalho formal - o fluxo haitiano a partir de 2010 (Cavalcanti et al., 2015) e o venezuelano a partir de 2015 (Simões et al., 2016; FGV DAPP, 2020). Com relação à inserção laboral das mulheres imigrantes vimos que esses dois grupos também prevaleceram como as duas principais nacionalidades no mercado de trabalho formal brasileiro. Sendo assim, procuramos investigar mais sobre quais os nichos de mercado, ou seja, as ocupações que mais empregam as trabalhadoras haitianas e venezuelanas.

As principais ocupações das mulheres haitianas quando observado toda série histórica (2011 a 2019) foram: em primeiro lugar de “faxineira”<sup>4</sup>, em segundo lugar “alimentadora de linha de produção”, em terceiro “auxiliar nos serviços de alimentação” e em quarto lugar “magarefe”<sup>5</sup>. Porém, se olharmos para a Tabela 2.8, das principais ocupações das mulheres haitianas, apesar delas se diferenciarem em nomenclatura, fica clara a prevalência das haitianas nos setores de trabalho chamado na literatura de migração como *3D jobs - Dirty, dangerous and demeaning* (Connell, 1993)<sup>6</sup>.

**Tabela 2.8** Movimentação de trabalhadoras haitianas no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações das haitianas, Brasil, 12233 2011 - 2019.

Principais ocupações	Admissões	Desligamentos	Saldo
Faxineira	8.568	6.399	2.169
Alimentador de linha de produção	5.105	3.186	1.919
Auxiliar nos serviços de alimentação	2.900	2.120	780
Magarefe	3.470	1.225	2.245
Cozinheira geral	2.463	1.951	512
Abatedor	1.770	884	886
Camareira de hotel	1.341	1.020	321
Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas	1.293	985	308
Atendente de lanchonete	1.082	882	200
Zeladora de edifício	803	592	211
Outros	13.334	9.700	3.634
Total	42.129	28.944	13.185

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

4 No caso da base de dados aqui analisada RAIS-CTPS-CAGED o trabalho de limpeza se refere a espaços como indústrias, edifícios, hotéis, shoppings, entre outros, ou seja, não estão ligados ao serviço de limpeza doméstico.

5 Profissional que trabalha em frigoríficos, fábricas de produtos cárneos industrializados, açougues etc, realizando atividades de corte e beneficiamento de bovinos, porcos, caprinos e aves.

6 Esse termo surge inicialmente no Japão como expressão de 3K: kitanai, kiken, kitsui, que foi traduzido para o inglês como “dirty”, “dangerous”, “demanding”, em português seria “sujo, perigoso e difícil/exigente”. Assim essa concepção espalhou-se na literatura sobre migração e trabalho.

Quando agrupamos as ocupações relacionadas à “limpeza”, como por exemplo: faxineira, camareira de hotel e trabalhadora de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas notamos que esse nicho laboral representa o maior número de movimentações ao longo da década para as mulheres haitianas. Somadas essas ocupações representam 27% do total das admissões (42.129). O segundo nicho laboral que mais empregou mulheres haitianas foi o setor de “produção ou venda de alimentos”. Aqui agrupamos as seguintes categorias: auxiliar nos serviços de alimentação, cozinheira geral e atendente de lanchonete. O número de admissões nesse nicho foi de 6.445. O terceiro nicho laboral para as haitianas foi relacionado ao “trabalho em frigoríficos”, nas ocupações de: “magarefe” e “abatedora” contabilizaram 5.240 admissões, e produziu um saldo de 3.131 postos de trabalho.

Assim como as haitianas, a maioria das venezuelanas foi admitida para a ocupação de “faxineira”, 915 no total de 2011 a 2019. No entanto, se somarmos as outras principais ocupações que mais empregaram venezuelanas (ver tabela 2.9), e que possuem características semelhantes como: “vendedoras do comércio varejista”, “operadora de caixa”, “auxiliar de escritório”, “atendente de loja e mercados”, “assistente administrativo”, observamos que a maioria das venezuelanas foi admitida para trabalhar com “atividades de serviço” (2.108). Ademais, é relevante observar que as venezuelanas, diferentemente das haitianas, não estão realizando trabalhos nas linhas de produção dos frigoríficos.

**Tabela 2.9** Movimentação de trabalhadoras venezuelanas no mercado de trabalho formal, segundo principais ocupações das venezuelanas, Brasil, 2011 - 2019.

Principais ocupações	Admissões	Desligamentos	Saldo
Faxineira	915	360	555
Vendedor de comércio varejista	641	365	276
Auxiliar nos serviços de alimentação	656	284	372
Atendente de lanchonete	626	311	315
Operador de caixa	631	303	328
Alimentadora de linha de produção	529	146	383
Cozinheiro geral	387	188	199
Auxiliar de escritório	280	139	141
Atendente de lojas e mercados	285	127	158
Assistente administrativo	271	125	146
Outros	4.987	2.456	2.531
Total	10.208	4.804	5.404

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Para além das ocupações, a base de dados RAIS-CTPS-CAGED permite acesso ao rendimento médio dos imigrantes quando são admitidos no mercado de trabalho formal. Em 2011, os homens imigrantes ganhavam praticamente o dobro das mulheres imigrantes. A partir de 2013, essa diferença nos rendimentos

foi diminuindo, coincidindo com a entrada dos imigrantes haitianos e posteriormente venezuelanos no mercado de trabalho no país. Como esses coletivos passaram a ocupar postos de trabalho, que possuem remuneração mais baixa, a média salarial entre os imigrantes diminuiu. Em 2019, a diferença de rendimento entre homens e mulheres foi de R\$ 297, sendo os homens imigrantes recebendo na média de R\$ 2.262 e as mulheres R\$ 1.965 mensais. Mesmo com a diminuição na diferença entre os rendimentos, as mulheres imigrantes tiveram uma média de rendimento menor que os homens imigrantes em todos os anos da série histórica. Ademais, é importante destacar que a queda na diferença entre os rendimentos médios de homens e mulheres imigrantes não se deu por um movimento de igualar esses rendimentos, mas por uma maior inserção laboral dos imigrantes em ocupações de baixa remuneração.

Para, além disso, chama bastante atenção também as diferenças salariais entre as nacionalidades. Na análise dos números apresentados na Tabela 2.10 sobre rendimento médio para admissão por continente, as mulheres imigrantes apresentaram rendimentos menores que os homens para todos os continentes, com exceção para as africanas, na soma dos rendimentos da série histórica estudada. A diferença maior fica entre os rendimentos dos imigrantes da América do Norte, sendo os homens imigrantes ganhando 48% a mais que as mulheres imigrantes. Em segundo e terceiro lugar, estão os imigrantes dos países asiáticos e europeus, respectivamente. A diferença salarial entre os homens e as mulheres imigrantes é de 40% para os países asiáticos e 39% para os europeus. Essa diferença cai quando olhamos para os países do Sul Global. A diferença de rendimentos entre homens e mulheres imigrantes da América do Sul fica em 30%, América Central e Caribe em 11% e os rendimentos das mulheres africanas ficaram em 3% a mais que dos homens africanos. Ademais, é importante notar que os rendimentos entre homens e mulheres imigrantes provenientes de países da Oceania possuem uma diferença de 24% a mais para os homens, no entanto, nos últimos dois anos as mulheres tiveram uma renda média<sup>7</sup> superior aos homens provenientes dessa região.

---

7 Para uma análise geral sobre as desigualdades nos rendimento médio real e a sua distribuição de 2010 a 2019 ver o artigo de Hallak Neto e Simões nesta edição.

**Tabela 2.10** Rendimento médio real para admissão, por ano, segundo sexo e continentes, Brasil, 2011 a 2019.

Continentes e sexo		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
América do Norte	Total	8.791	8.402	7.500	6.477	6.253	6.923	6.815	6.934	7.471
	Homens	11.021	10.778	9.675	7.819	7.479	8.922	8.192	8.685	8.693
	Mulheres	4.860	4.824	4.300	4.437	4.535	4.482	4.920	4.674	5.804
América Central e Caribe	Total	1.497	1.386	1.387	1.409	1.355	1.339	1.390	1.392	1.393
	Homens	1.493	1.389	1.407	1.436	1.378	1.362	1.409	1.408	1.406
	Mulheres	1.537	1.361	1.266	1.296	1.264	1.254	1.322	1.342	1.354
América do Sul	Total	3.222	3.313	2.709	2.559	2.553	2.534	2.539	2.361	2.029
	Homens	3.739	3.800	3.065	2.867	2.858	2.820	2.745	2.535	2.132
	Mulheres	2.227	2.369	2.050	1.991	2.003	2.024	2.180	2.040	1.827
América não especificado	Total	5.896	7.667	5.315	4.679	4.525	4.217	4.586	5.089	2.861
	Homens	6.772	8.964	6.049	5.019	4.876	4.399	5.078	5.121	3.065
	Mulheres	4.154	4.717	3.655	3.845	3.798	3.844	3.559	5.026	2.552
Europa	Total	6.784	6.991	6.228	6.021	6.058	5.739	6.128	5.955	6.517
	Homens	7.736	7.842	6.894	6.673	6.736	6.487	6.818	6.651	7.375
	Mulheres	4.156	4.535	4.410	4.097	4.230	3.953	4.569	4.425	4.653
Ásia	Total	3.703	5.356	3.655	4.037	4.026	3.412	3.644	3.531	3.879
	Homens	4.142	6.279	3.912	4.382	4.492	3.882	4.015	4.051	4.577
	Mulheres	2.727	3.267	2.741	2.847	2.566	2.349	2.749	2.425	2.622
Oceania	Total	6.979	13.786	13.084	9.342	8.774	11.284	6.194	9.191	9.716
	Homens	6.460	16.440	15.803	11.582	8.588	14.694	6.341	7.555	9.272
	Mulheres	8.133	9.046	8.228	5.205	8.949	5.392	5.938	12.135	10.921
África	Total	2.196	2.152	1.778	1.512	1.527	1.481	1.592	1.647	1.630
	Homens	2.205	2.143	1.753	1.508	1.517	1.465	1.603	1.634	1.629
	Mulheres	2.143	2.203	2.009	1.580	1.638	1.583	1.523	1.728	1.638
Não especificado	Total	5.451	5.248	4.228	3.582	3.245	3.426	3.070	3.221	4.257
	Homens	6.434	5.995	4.637	3.819	3.521	3.603	2.989	3.380	4.541
	Mulheres	3.198	3.664	3.257	2.961	2.473	3.030	3.263	2.857	3.646
Total	Total	4.304	4.191	3.072	2.596	2.475	2.487	2.478	2.357	2.175
	Homens	4.936	4.659	3.270	2.735	2.595	2.622	2.569	2.456	2.262
	Mulheres	2.851	2.993	2.492	2.166	2.111	2.131	2.245	2.114	1.965

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Nota: Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

No intuito de buscar mais dados sobre a diferença entre os rendimentos, procuramos informações sobre as nacionalidades com maiores e menores rendimentos médios no momento da admissão para o ano de 2019. Como é possível notar na Tabela 2.10, os homens imigrantes com os maiores rendimentos em 2019 provinham dos países do Norte Global. O mesmo ocorre entre as mulheres imigrantes. As mulheres com maiores rendimentos também em sua maioria tinham nacionalidades dos países ricos do chamado Norte Global. No entanto, é importante salientar que mesmo entre os maiores rendimentos e sendo provenientes das regiões mais ricas há uma grande diferença entre os rendimentos de homens e mulheres imigrantes. Somando os rendimentos das dez primeiras nacionalidades de homens imigrantes foi possível constatar que esses ganham 50% a mais que a soma das dez primeiras nacionalidades de mulheres imigrantes com maiores rendimentos. Demonstrando que há desigualdade de gênero na inserção laboral mesmo entre os imigrantes provenientes de países ricos.

**Tabela 2.11** Nacionalidades com os maiores e menores rendimentos médios no momento da admissão, por sexo, Brasil, 2019.

Nacionalidades	Mulheres		Nacionalidades	Homens	
	Rendimento médio	Número de admissões		Rendimento médio	Número de admissões
<b>Maiores rendimentos médios</b>			<b>Maiores rendimentos médios</b>		
Austrália	9.766	10	Noruega	31.896	40
Índia	9.616	34	Dinamarca	25.026	12
França	8.651	356	Cingapura-Singapura	20.447	10
Costa Rica	8.611	10	Suécia	16.251	18
Holanda	7.605	11	Holanda	14.948	51
Suíça	6.331	68	França	14.017	714
Bélgica	6.244	63	Austrália	12.949	25
Alemanha	6.145	293	Suíça	11.873	122
Espanha	5.900	292	Áustria	11.288	11
Reino Unido	5.821	195	Bélgica	10.317	160
<b>Menores rendimentos médios</b>			<b>Menores rendimentos médios</b>		
Togo	1.285	23	Afganistão	1.196	10
Serra Leoa	1.294	20	Serra Leoa	1.319	48
Guiné Bissau	1.297	134	Gâmbia	1.328	38
Haiti	1.307	12.989	Camarões	1.374	67
Gana	1.313	75	Somália	1.383	22
Benin	1.329	21	Haiti	1.407	43.136
Senegal	1.338	67	Benin	1.412	122
República Democrática Do Congo	1.345	159	Gana	1.418	571
Marrócos	1.353	22	Togo	1.441	161
Venezuela	1.375	8.749	Venezuela	1.447	21.241

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados do Ministério da Economia, base harmonizada RAIS-CTPS-CAGED, 2020.

Notas: \*Para evitar grandes flutuações nos resultados, foram consideradas apenas as nacionalidades com ao menos 10 admissões no período e no grupo especificado.

\*\* Rendimentos deflacionados, pelo INPC, para dezembro/2019.

Se invertermos nosso olhar e compararmos a diferença de rendimentos entre os homens e mulheres imigrantes que recebem os menores rendimentos observamos que a diferença é muito menor, apenas 3.6% a mais para os homens. A maioria desses imigrantes com menores rendimentos são provenientes dos países pobres do Sul Global como demonstra a Tabela 2.11 Agora se olharmos somente para as mulheres imigrantes observamos que há uma grande diferença salarial entre as mulheres do Norte Global e as do Sul Global. A soma dos dez maiores rendimentos, provenientes em sua maioria de mulheres dos países ricos do Norte Global, são 83% maiores que a soma dos dez menores rendimentos das imigrantes mulheres dos países pobres do Sul Global. Portanto, nesse ponto observamos como os eixos sociais de desigualdade como gênero, classe, raça e países de origem estão inter-relacionados e aparecem como elementos importantes para analisar a inserção das mulheres imigrantes no mercado de trabalho no país.

Os dados aqui analisados e apresentados através da base da RAIS-CTPS-CAGED não dão conta de aprofundar mais sobre a complexidade desses eixos de desigualdade, no entanto, eles nos permitem notar que esses existem, em concreto, na experiência laboral das imigrantes mulheres. Assim, os dados aqui apresentados nos suscitam a necessidade de pesquisas (quantitativas e qualitativas) que aprofundem na investigação desse debate.

---

## ENTRADAS, SAÍDAS E REGISTROS DAS MULHERES IMIGRANTES NO BRASIL - 1º SEMESTRE 2020

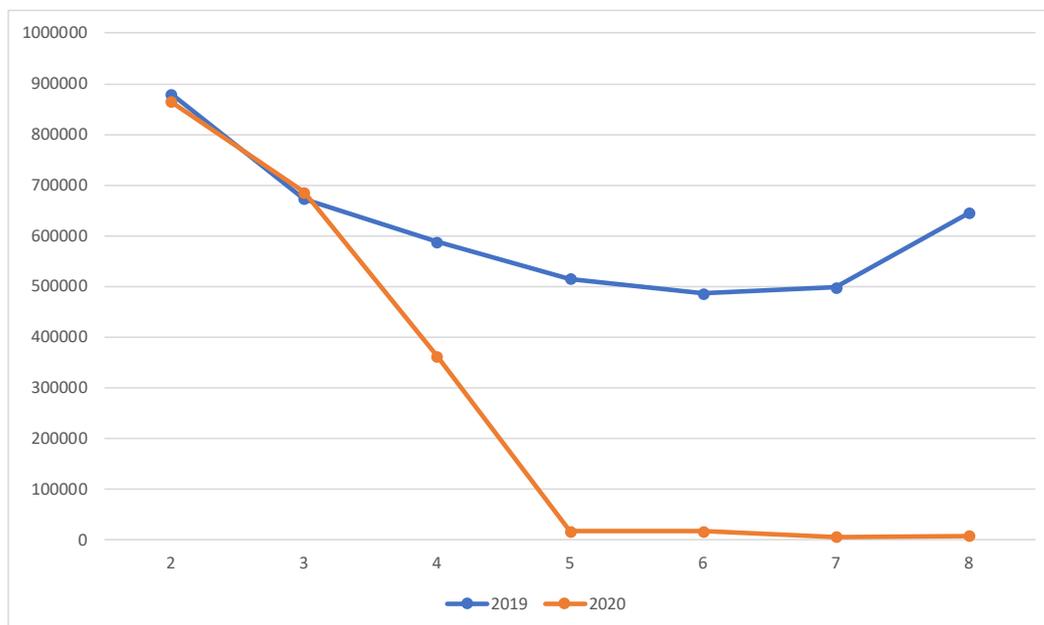
Para finalizar este capítulo gostaríamos de apresentar os dados do STI e SisMigra que estão disponíveis para o primeiro semestre de 2020<sup>8</sup>. Como dito anteriormente, essas bases de dados nos permitem observar a movimentação (chegada e saída) e os registros junto a Polícia Federal de mulheres imigrantes, os quais devido a atual crise sanitária da pandemia de COVID-19 foram profundamente afetados. O avanço transfronteiriço do vírus do COVID-19 impôs uma “imobilidade” global e o “distanciamento social” das pessoas. Para as mulheres imigrantes, o impacto tem sido imenso, interrompendo ou dificultando seus projetos migratórios, já que as fronteiras foram fechadas e medidas restritivas de controle de viagens foram estabelecidas. Notamos que a partir de abril de 2020, houve uma queda brusca na movimentação de mulheres imigrantes nas fronteiras nacionais. Conforme observamos no Gráfico 3.1, no Brasil é a partir do mês de abril que ocorrem as mais baixas movimentações, reflexo das primeiras portarias<sup>9</sup> publicadas pelo governo que dispuseram restrições de entrada e saída para os imigrantes do país, em atenção à recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

---

8 Os dados referentes ao mercado de trabalho formal ainda não estavam disponíveis no fechamento deste artigo.

9 A Portaria Interministerial 201, de 24 de abril, fechou as fronteiras aquaviárias; a Portaria Interministerial, de 28 de abril, as fronteiras aéreas; e a Portaria Interministerial 204, de 29 de abril, as fronteiras terrestres. Como o cenário só piorava ante a ausência de políticas efetivas de combate à doença, mais duas portarias foram editadas. Em 22 de maio a Portaria 255 estendeu por mais 30 dias as restrições e em 20 de junho a Portaria 319 acrescentava outro período de 15 dias às restrições.

**Gráfico 3.1** Entrada de mulheres imigrantes no território brasileiro nos pontos de fronteira, nos primeiros semestres, Brasil, 2019 e 2020.



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema Tráfego Internacional (STI), - Relatório Mensal de Julho, 2020.

O fechamento temporário das fronteiras nacionais no mês de abril impactou nos registros de migrantes no Brasil. No entanto, diferentemente do STI, a partir do mês de junho de 2020 notamos um aumento gradativo dos números, conforme Tabela 3.1. De abril a julho de 2020 foram registrados 7.074 imigrantes, sendo 42% de mulheres. Os principais municípios de registro apresentados na base do SisMigra foram São Paulo - SP (1.398), Boa Vista - RR (601) e Manaus - AM (601). Os fundamentos legais utilizados nas solicitações de residência neste período refletem as principais nacionalidades registradas no país, sendo 36% do registro com base nos amparos legais 278 e 279, da Portaria Interministerial 12/2019<sup>10</sup> utilizados por haitianos e 19% pelo amparo 273, da Portaria Interministerial 9/2018<sup>11</sup>, utilizado principalmente por nacionais da Venezuela. Na soma dos meses de abril a julho de 2020 (7.076), as mulheres haitianas (1.244) foram responsáveis por 18% do total dos registros e as venezuelanas (853) por 12%.

10 Dispõe sobre a concessão de visto temporário e de autorização de residência para fins de acolhida humanitária para cidadãos haitianos e apátridas residentes na República do Haiti.

11 Portaria que regulamenta a autorização de residência ao imigrante que esteja em território brasileiro e seja nacional de país fronteiriço, onde não esteja em vigor o Acordo de Residência para Nacionais dos estados partes do MERCOSUL e países associados.

**Tabela 3.1** Número de registros de imigrantes mulheres, por mês de registro e sexo, segundo principais países - Brasil, abril de 2020 - julho de 2020.

Principais países	abril/20			maio/20			junho/20			julho/20		
	Total	homem	mulher	Total	homem	mulher	Total	homem	mulher	Total	homem	mulher
VENEZUELA	82	40	42	158	79	79	631	332	299	940	507	433
HAITI	35	14	21	61	36	25	892	495	397	1.750	949	801
URUGUAI	96	63	33	46	31	15	20	10	10	72	43	29
COLÔMBIA	17	9	8	19	10	9	82	51	31	171	106	65
ARGENTINA	12	10	2	16	10	6	49	25	24	85	47	38
FRANÇA	2	2	0	7	6	1	10	8	2	38	27	11
PERU	10	7	3	4	4	0	97	60	37	61	35	26
BOLÍVIA	0	0	0	3	1	2	41	18	23	89	50	39
PARAGUAI	2	0	2	3	1	2	19	7	12	26	11	15
CUBA	2	1	1	1	1	0	19	11	8	34	20	14
CHINA	6	6	0	0	0	0	26	17	9	69	44	25
Outros países	77	55	22	56	42	14	438	296	142	693	517	176
<b>Total</b>	<b>341</b>	<b>207</b>	<b>134</b>	<b>374</b>	<b>221</b>	<b>153</b>	<b>2.324</b>	<b>1.330</b>	<b>994</b>	<b>4.028</b>	<b>2.356</b>	<b>1.672</b>

Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Sistema de Registro Nacional Migratório (SISMIGRA), 2020.

A Pandemia de Covid-19 tem afetado de forma significativa a chegada de mulheres imigrantes no país. Tal fato é observado pela redução das movimentações nos postos de fronteira e registros. Aqui gostaríamos de destacar a necessidade de também avançarmos em estudos sobre os impactos da pandemia para a inserção laboral das mulheres, o que pretendemos realizar em estudos posteriores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil na última década, de 2010 a 2019, recebeu novos fluxos migratórios, os quais contrariando as tendências das migrações Sul-Norte se caracterizam por ser mais masculinizados. Tal fato fez com que as experiências migratórias femininas ficassem invisibilizadas, já que eram em números absolutos em média um terço das entradas no país e também estavam menos presentes no mercado de trabalho formal. Este capítulo pretendeu dar visibilidade a imigração feminina no Brasil, já que essa vem crescendo nos últimos cinco anos. Se na primeira metade dessa década a grande novidade para as imigrações no Brasil foi a chegada de novos fluxos migratórios do Sul Global, que superaram os antigos e tradicionais fluxos, como por exemplo os portugueses (Cavalcanti et al., 2015); a segunda metade da década tem como novidade o aumento no número de mulheres imigrantes chegando no país e se inserindo no mercado de trabalho formal.

Esse capítulo, portanto, procurou analisar a imigração feminina para o Brasil considerando as suas entradas, saídas, saldos e registros de 2010 a 2019. O saldo de mulheres imigrantes no país foi de 688.367 nessa década. Notamos que até a primeira metade da década o saldo de movimentação foi positivo para mulheres imigrantes sul-americanas (argentinas, chilenas, uruguaias e paraguaias),

européias e norte-americanas. Já na segunda metade da década o saldo das movimentações foi positivo, principalmente para as imigrantes sul-americanas e caribenhas como as venezuelanas e haitianas, aumentando também o número de registros para estas nacionalidades. Demonstrando, assim, a tendência de alteração no eixo migratório do Brasil, que cada vez mais faz parte das rotas migratórias Sul-Sul. Os dados das movimentações evidenciam que as mulheres imigrantes também são protagonistas na construção das migrações Sul-Sul no país.

As mulheres imigrantes registradas entre 2010 e 2019 foram em sua maioria jovens e solteiras. No início da década, a maioria das mulheres imigrantes era registrada no estado de São Paulo. Já na segunda metade observamos que os locais de registros ficam mais diversos e o estado de Roraima torna-se um importante estado de registros de mulheres imigrantes. Os registros, assim como as solicitações da condição de refugiadas, cresceram nos últimos anos. Destacamos o caso das venezuelanas, haitianas e cubanas, que ocuparam as primeiras posições entre as solicitantes da condição de refugiadas e também ficaram entre as imigrantes mais registradas na segunda metade da presente década. O estado de São Paulo é o que mais recebe solicitações de refúgio na série histórica de 2016 a 2019, mas o estado de Roraima passou a ser também um importante ponto de solicitação de refúgio para as venezuelanas, e também para outros coletivos como haitianas e cubanas.

Na Introdução deste capítulo propusemos duas perguntas, que o texto tinha intuito de responder: 1.) Quais são as características das mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil? E 2.) Quais são os nichos de inserção laboral para as mulheres imigrantes no Brasil? Os dados aqui apresentados nos possibilitaram ter um panorama analítico para responder tais indagações. Em suma, as mulheres imigrantes estão em busca de trabalho e inserção no mercado de trabalho formal no país, já que há uma alta procura pela emissão da carteira de trabalho. Nos últimos cinco anos, as haitianas, venezuelanas e cubanas foram as três nacionalidades de mulheres que mais solicitaram a carteira de trabalho no Brasil. Notamos, no entanto, que as mulheres imigrantes ocupam menos de 30% dos postos de trabalho formais dentre a população migrante e que em média 30% das mulheres imigrantes que tiraram carteira de trabalho não exerceram nenhuma atividade no mercado de trabalho formal. Em relação à idade, a maioria das imigrantes com vínculo formal de trabalho no Brasil são mulheres jovens, de idade de 20 a 39 anos, com nível de instrução correspondente ao ensino médio completo e proveniente dos países do Sul Global, com destaque para as haitianas, venezuelanas, cubanas e paraguaias. As Unidades da Federação (UFs) que mais empregaram mulheres imigrantes foram o estado de São Paulo e os três estados do sul do país.

Com relação à segunda pergunta formulada foi possível encontrar que os dois principais nichos laborais das mulheres imigrantes no país são de ocupações voltadas para as áreas de serviços em geral, particularmente na área de “limpeza”. Os nichos de mercado que mais empregam as trabalhadoras haitianas e venezuelanas, que são as duas nacionalidades mais presentes no mercado de trabalho formal, foram: para as haitianas “limpeza”, “produção ou venda de alimentos”, “trabalho em frigoríficos” e para as venezuelanas “atividades de serviço” (“vendedoras do comércio varejista”, “operadora de caixa”, “auxiliar de escritório”, “atendente de loja e mercados”, “assistente administrativo”). Aqui devemos destacar uma limitação da pesquisa, pois as bases de dados analisadas não nos possibilitam acesso a informações sobre a inserção laboral das imigrantes em atividades de limpeza no âmbito do trabalho doméstico. O setor de limpeza aqui está relacionado a trabalho em espaços públicos.

Ademais, a pesquisa revelou a desigualdade entre os rendimentos de homens e mulheres imigrantes e também chamou bastante nossa atenção às diferenças salariais entre as nacionalidades. As mulheres imigrantes com os maiores rendimentos são em sua maioria nacionais dos países ricos do chamado Norte Global, no entanto, vimos que essas ganham em média 50% a menos que os homens imigrantes com os maiores rendimentos. Quando analisamos a relação entre homens e mulheres imigrantes com os menores rendimentos observamos que a diferença foi pequena (3,6%). Porém, é fundamental ressaltar que essa diferença entre os rendimentos menores não se dá por um ganho em direitos ou aumento da igualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho, mas por uma maior inserção laboral dos imigrantes homens e mulheres em ocupações de baixa remuneração. Por fim, comparamos os salários das mulheres imigrantes com os maiores rendimentos e as mulheres imigrantes com os menores rendimentos, notamos que as primeiras têm rendimentos em média mais de 80% maiores que as segundas.

Respondendo, portanto, às perguntas desta pesquisa, as mulheres imigrantes no mercado de trabalho formal no Brasil (2010 a 2019) são jovens, com nível de instrução de ensino médio completo, provenientes dos países do Sul Global, com destaque para as haitianas, venezuelanas, cubanas e paraguaias, foram admitidas para trabalhar nos setores de “limpeza”, “produção ou venda de alimentos”, “trabalho em frigoríficos” e “atividades de serviço”, principalmente, no estado de São Paulo e na região Sul, e em sua maioria possuem uma renda média de dois salários mínimos.

A partir desse panorama sobre a imigração de mulheres no Brasil outras perguntas surgem e devem ser investigadas. Quais os principais obstáculos para a inserção laboral das mulheres imigrantes no Brasil? As mulheres imigrantes também estão atuando no setor de limpeza doméstico? Qual o impacto da Pandemia da Covid-19 para as mulheres imigrantes no mercado de trabalho? Quais políticas públicas estão sendo realizadas para inserção laboral das mulheres imigrantes e para minimizar as desigualdades que essas sofrem? Essas são, por fim, algumas

das perguntas que nos instigam a caminhar adiante aprofundando no debate da migração feminina para o Brasil.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Gláucia de Oliveira. (dez 2007). Mulheres Migrantes no Passado e no Presente: Gênero, Redes Sociais e Migração Internacional. *Revista de estudos feministas*. Florianópolis, v. 15, n. 3, p. 745-772.

BALDASSAR, Loretta; MERLA, Laura. (eds.) (2014). *Transnational Families, Migration and the Circulation of Care: Understanding Mobility and Absence in Family Life*. Routledge Research in Transnationalism.

CASTLES, Stephen; DE HAAS, Hein, MILLER, Mark J. (2014). *The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World*. London: Palgrave Macmillan.

Cavalcanti, Leonardo et al. Acompanhamento de fluxo e empregabilidade dos imigrantes no Brasil: Relatório Mensal do OBMigra Ano 1, Número 7, julho de 2020/ Observatório das Migrações Internacionais; Brasília, DF: OBMigra, 2020.

CAVALCANTI, Leonardo; TONHATI, Tânia. (2015). As migrações internacionais no Brasil: construindo ferramentas para análise - observatório das migrações internacionais no Brasil. *Cadernos OBMigra - revista migrações internacionais*, v. 1, p. 5-11.

CAVALCANTI, Leonardo; TONHATI, Tânia; OLIVEIRA, Antônio Tadeu Ribeiro. (2017). Migração no sul-global: haitianos no mercado de trabalho brasileiro. *Terceiro Milênio - revista crítica de sociologia e política*, v. 8, p. 103-129.

CONNELL, John. (1993). *Kitanai, kitsui and kiken: the rise of labour migration to japan*, economic & regional restructuring research unit, university of Sydney.

DIEESE. (2020) Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus. *Estudos e Pesquisas*, nº 96. Obtido em [https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/\\_2020/estPesq96covidTrabalho\\_Domestico.html](https://www.dieese.org.br/estudosepesquisas/_2020/estPesq96covidTrabalho_Domestico.html).

EHRENREICH, Barbara e HOCHSCHILD, Arlie R. (2002). (eds.) *Global woman: nannies, maids and sex workers in the new economy*. New York: Metropolitan.

FGV DAPP .(2020). Fundação Getulio Vargas, Diretoria de Análise de Políticas

Públicas. *A Economia de Roraima e o fluxo venezuelano: evidências e subsídios para políticas públicas*. Rio de Janeiro. Obtido em [https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/FGV%20DAPP%20\(2020\)%20-%20A%20economia%20de%20Roraima%20e%20o%20fluxo%20venezuelano.pdf](https://portaldeimigracao.mj.gov.br/images/publicacoes-obmigra/FGV%20DAPP%20(2020)%20-%20A%20economia%20de%20Roraima%20e%20o%20fluxo%20venezuelano.pdf)

HOCHSCHILD, Arlie Russell. (2000) Global Care Chains and Emotional Surplus Value. In Hutton, Will; Giddens, Anthony (eds) *On The Edge: Living with Global Capitalism*. London: Jonathan Cape.

OIM (10/09/2020). *World Migration Report 2020: chapter 1 report overview: providing perspective on migration and mobility in increasingly uncertain times, 2019*. Obtido em <https://publications.iom.int/books/world-migration-report-2020-chapter-1>.

PADILLA, Beatriz. (2017). A imigrante brasileira em Portugal: considerando o gênero na análise. In: Malheiros, Jorge Macaísta (ed.). *Imigração brasileira em Portugal*. Lisboa: Observatório da Imigração – Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (acidi), pp. 113-135.

SIMÕES, Gustavo. (org.) (2017). *Perfil Sociodemográfico e Laboral da Imigração Venezuelana no Brasil*. Curitiba: CRV.

TONHATI, Tânia; CAVALCANTI, Leonardo; DUTRA, Délia; OLIVEIRA, Márcio de. (2016). Os Imigrantes Haitianos no Brasil: A Empregabilidade dos Haitianos no Mercado de Trabalho Brasileiro. In: *A Imigração Haitiana no Brasil: Características Sociodemográficas e Laborais na Região Sul e no Distrito Federal*, 2016.

\_\_\_\_\_. (2019). *The transnational families, migration and Brazilian family practices*. 1. ed. Curitiba: CRV, v. 1. 280p.

TONHATI; Tânia; CAVALCANTI, Leonardo; DUTRA, Delia; OLIVEIRA, Márcio. (org.). (2016). *A imigração haitiana no Brasil: Características Sóciodemográficas e Laborais na Região Aul e no Distrito Federal*. 1. ed. Santiago: universidad de desarrollo (udd), 2016. v. 1. 149p

UN Women. (10/08/2020). *Women migrant workers' contributions to development, 2017*. Obtido em <https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2017/7/women-migrant-workers-contributions-to-development>.